



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 421/2024

de 22 de julho de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a servidora Debora Cristina Wincler Machado, Coordenadora Pedagógico da Unidade Escolar "Vereador Francisco Munhoz Sanches", através da Portaria nº 399/2024, teve seu pedido de afastamento deferido para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 06.10.2024;

Considerando que na presente data não há Processo Seletivo em vigor para contratação temporária de um Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar;

Considerando a necessidade da designação de um Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, para responder interinamente pela Coordenação Pedagógica da Unidade "Vereador Francisco Munhoz Sanches", durante o período de 06.07.2024 à 06.10.2024;

#### RESOLVE:

1º - Designar a servidora Gabriela Francine Fonseca, PEB II do quadro de servidores do magistério Municipal, para responder interinamente pela Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar "Vereador Francisco Munhoz Sanches" em substituição a servidora Debora Cristina Wincler Machado, que se encontra afastada de suas funções durante o período de 06.07.2024 à 06.10.2024, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito de 2024.

2º - Pela designação a mesma receberá complemento de salário correspondente à diferença entre salário de PEB II para Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de julho de 2024.

#### **PÉRICLES GONÇALVES** **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 422/2024

de 22 de julho de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Andreia Marques Acosta Knittel, Vice-Diretora de Unidade Escolar "Ricardo Puccetti" foi nomeada em 02.01.2017 para exercer o emprego de

Diretor de Departamento de Educação de provimento em comissão;

Considerando que na presente data não há Processo Seletivo em vigor para contratação temporária de um substituto;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para responder interinamente pela Vice-Direção da Unidade Escolar "Ricardo Puccetti";

#### RESOLVE:

1º - Designar o servidor Ezequiel Cardoso de Camargo, PEB II, efetivo do quadro de servidores do magistério Municipal, para responder interinamente pela Vice-Direção da Unidade Escolar "Ricardo Puccetti", até 31.12.2024, em substituição a servidora Andreia Marques Acosta Knittel, que se encontra afastada de suas funções para exercer emprego de provimento em comissão.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de julho de 2024.

#### **PÉRICLES GONÇALVES** **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 423/2024

de 22 de julho de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que o servidor Tiago de Almeida Martins, Coordenadora Pedagógico da Unidade Escolar "Ricardo Puccetti", através da Portaria nº 399/2024, teve seu pedido de afastamento deferido para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 06.10.2024;

Considerando que na presente data não há Processo Seletivo em vigor para contratação temporária de um Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar;

Considerando a necessidade da designação de um Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, para responder interinamente pela Coordenação Pedagógica da Unidade "Ricardo Puccetti", até 06.10.2024;

#### RESOLVE:

1º - Designar o servidor Jonathan Antunes Teixeira, PEB III Ciências, do quadro de servidores do magistério Municipal, para responder interinamente pela Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar "Ricardo Puccetti" em substituição ao servidor Tiago de Almeida Martins, que se encontra afastado de suas funções durante o período de 06.07.2024 à 06.10.2024, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito de 2024.

2º - Pela designação o mesmo receberá complemento de salário correspondente à diferença entre salário de PEB III Ciências para Coordenador Pedagógico de Unidade



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 3 de 5

Escolar.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de julho de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 4 de 5

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### **PORTARIA Nº 420/2024**

de 22 de Julho de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o afastamento temporário da servidora efetiva, Sra Ivete Maria Rodrigues, Servente de Limpeza, por motivo de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais que serão realizadas em 06/10/2024;

Considerando que a referida servidora retornará ao trabalho no dia 07/10/2024;

Considerando que a sua ausência causa transtorno no andamento dos serviços no local onde a mesma encontra-se lotada;

Considerando a existência de um Processo Seletivo para a contratação emergencial de SERVENTE DE LIMPEZA;

#### **RESOLVE:**

1º - Admitir por prazo determinado até **06/10/2024**, para prestar serviços como **SERVENTE DE LIMPEZA**, o (a) Senhor (a) **PATRICIA FERNANDA LEITE QUEIROZ**, portador (a) da CIRG nº **42.807.\*\*\*-2**, CPF **298.721.\*\*\*-00**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 1ª (Primeira) colocação na classificação do Processo Seletivo 01/2024;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de Julho de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORREA CLETO**  
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1324

Página 5 de 5

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 021/2024 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro à Empresa: **FCS CONSULTORIA E TREINAMENTOS** no valor de R\$ 151.130,00.

Capela do Alto, 19 de Julho de 2024.

PERICLES GONÇALVES  
Prefeito Municipal

# VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: d837-a816-a7fa-4555



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1324, ano VII, veiculado em 23 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 23/07/2024 às 10:22:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d837-a816-a7fa-4555>